

DFD

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso I.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

Documento de Formalização de Demanda

Machados - PE, 18 de dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de formalização de processo de contratação por dispensa de licitação.

Senhor presidente,

Considerando a necessidade de melhorar o sítio eletrônico e o portal da transparência desta Casa Legislativa, solicitamos a autorização desta presidência para que se proceda com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Transparência e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Portal Legislativo e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <http://machados.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021, 158/2021 e 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Machados

Devo salientar que, conforme pesquisa preços realizada, o valor estimado para a possível contratação se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, em consonância com a nova lei de licitações, lei 14.133/21, art. 75, II, assim, solicitamos de V.Exa. a devida autorização para a instauração de processo para a contratação deste objeto.

Para tanto, seguem anexos o termo de referência, a indicação da disponibilidade orçamentária e a robusta pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

IVAN ANTÔNIO DA SILVA

Diretor de Compras

Portaria nº019/2023